



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 225 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Exonerar a pedido, a partir de 20/09/2021, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 03665/2021, o Servidor Público Municipal, Srº. **JOHNATTA BORSETI FIGUEIREDO DE ALMEIDA**, Fiscal de Obras, da função gratificada de livre nomeação e exoneração de Coordenador da Fiscalização de Obras e Posturas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 13 de setembro de 2021.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino